

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 28 de outubro de 2025
Ano IV | Edição nº 528



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº. 657 de 23 de Setembro de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.558 de 23 de Dezembro de 2022:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.114 de 25 de Janeiro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR, Comissão Específica de Avaliação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que avaliará os atletas inscritos através do Programa "Atleta Cidadão", sendo constituída pelos servidores:

1. Gabriel dos Reis Silva;
2. André Magalhães Cardoso de Moraes;
3. Márcio Rita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 253 de 05 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 688, de 28 de outubro de 2025.**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

NOMEAR as servidoras: MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, matrícula nº 140.678; JANAÍNA FIRMINO DE VASCONCELOS, matrícula nº 89.340, e SANDRA REGINA SCAFFIDE, matrícula nº 138.258; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância, com referência aos fatos retro citados e contidos nos Processos Administrativos de Contratações a serem analisados, para a apuração das irregularidades "em tese" ocorridas nas compras e prestação de serviços.

Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Fica revogada a Portaria nº 434 de 08 de abril de 2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal